



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

REF.: PROCESSO Nº 354/92

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 221/92

RELATÓRIO

Apresentado pelo Prefeito, o PL nº 221/93 visa modificar a redação do Art. 3º da Lei Municipal nº 898/92, que institui o Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO

A modificação proposta no Art. 3º da Lei nº 898/92 não altera o teor da lei.

Em termos práticos, mantém a gestão dos recursos do Fundo Municipal de Saúde ao Setor Municipal de Saúde, ampliando, apenas, a assessoria e o apoio desta gestão aos órgãos da Fazenda e da Administração, o que, inclusive, é salutar.

CONCLUSÃO

Assim, sob o aspecto legal, não vemos óbice na tramitação do projeto, nos termos em que se encontra redigido.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 1992.

LUZMAR CAETANO DE SOUSA

Relator

LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Presidente

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO

Membro

Aprovado em 9/10/92

Presidente da Câmara